



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 90/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA para/  
lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE QUEIXO DA ANTA neste Município com expediente de quatro / horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 100,00 (Cem / cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Arnim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO